CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 16306 **Data** 20/1/93

Projeto de RESOLUÇÃO Nº 01/93

Autor MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Assunto CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em ...../...../..... ..... Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por unanimidade votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia 21/01/93

.....
Presidente

Aprovado por ..... a ..... votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia ...../...../.....

.....
Presidente

Autógrafo N.o

Lei n.o **de** ...../...../.....

Observações:

Arquivado em ...../...../.....

.....
Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Comissão
21.01.93

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/93

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1993, aos funcionários e servidores do Poder Legislativo, um reajuste salarial na ordem de 135,78% (cento e trinta e cinco virgula setenta e oito por cento), sobre os vencimentos e salários em vigência no mês de dezembro de 1992.

Parágrafo único - O índice concedido neste artigo é extensivo aos inativos e pensionistas da Câmara Municipal.

Artigo 2º - O Anexo II fica fazendo parte integrante da presente Resolução.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 20 de janeiro de 1993

CARLOS LONCAROVICH
PRESIDENTE

MASSAO HAYASHI
1º SECRETÁRIO

YOSHIAKI NAKA TAKESHITA
2º SECRETÁRIO

PROTOCOLO
PROC. Nº 16306
20 / 1 / 93
Diretor de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE P[illegible]PEIA

ADMINISTRACAO - ALVARO JANUARIO

DATA :
HORA :

NUMERO : ANTI-PROJETO

ESCALA DE VENCIMENTOS - ANEXO II

QUADRO UNICO - PERMANENTE, EFETIVO E COMISSIONADO

REFERENCIA	A 00 a 02	B 03 a 05	C 06 a 08	D 09 a 11	E 12 a 14	F 15 a 17	G 18 a 20	H 21 a 23	I 24 a 26	J 27 a 29	K 30 a 32	L 33 a 35	M 36 a 39
RE.01	1.414.847,00	1.485.593,00	1.559.871,00	1.637.815,00	1.719.725,00	1.805.705,00	1.895.978,00	1.990.797,00	2.090.308,00	2.194.881,00	2.304.608,00	2.419.843,00	2.540.839,00
RE.02	1.517.280,00	1.593.088,00	1.672.753,00	1.756.410,00	1.844.193,00	1.936.438,00	2.033.254,00	2.134.917,00	2.241.655,00	2.353.785,00	2.471.474,00	2.595.030,00	2.724.784,00
RE.03	1.667.861,00	1.751.237,00	1.838.792,00	1.930.713,00	2.027.302,00	2.128.641,00	2.235.081,00	2.346.843,00	2.464.179,00	2.587.398,00	2.716.763,00	2.852.577,00	2.995.213,00
RE.04	1.787.363,00	1.876.729,00	1.970.602,00	2.069.130,00	2.172.559,00	2.281.197,00	2.395.270,00	2.515.023,00	2.640.769,00	2.772.813,00	2.911.459,00	3.057.027,00	3.209.895,00
RE.05	2.016.124,00	2.116.894,00	2.222.795,00	2.333.892,00	2.450.565,00	2.573.152,00	2.701.812,00	2.836.917,00	2.978.729,00	3.127.643,00	3.284.024,00	3.448.219,00	3.621.149,00
RE.06	2.201.143,00	2.311.205,00	2.426.747,00	2.548.084,00	2.675.473,00	2.809.253,00	2.949.761,00	3.097.251,00	3.252.057,00	3.414.679,00	3.585.417,00	3.764.688,00	3.952.922,00
RE.07	2.395.970,00	2.515.751,00	2.641.542,00	2.773.615,00	2.912.329,00	3.057.932,00	3.210.821,00	3.371.362,00	3.539.914,00	3.716.907,00	3.902.814,00	4.097.953,00	4.302.851,00
RE.08	2.579.207,00	2.708.195,00	2.843.601,00	2.985.781,00	3.135.068,00	3.291.784,00	3.456.422,00	3.629.279,00	3.810.686,00	4.001.234,00	4.201.296,00	4.411.371,00	4.631.939,00
RE.09	2.755.118,00	2.892.956,00	3.037.554,00	3.189.410,00	3.348.894,00	3.516.352,00	3.692.133,00	3.876.744,00	4.070.555,00	4.274.154,00	4.487.906,00	4.712.217,00	4.947.877,00
RE.10	2.911.866,00	3.057.470,00	3.210.338,00	3.370.857,00	3.539.374,00	3.716.322,00	3.902.145,00	4.097.267,00	4.302.164,00	4.517.217,00	4.743.178,00	4.980.218,00	5.229,229,00
RE.11	3.053.686,00	3.206.372,00	3.366.700,00	3.535.052,00	3.711.750,00	3.897.384,00	4.092.240,00	4.296.852,00	4.511.679,00	4.737.282,00	4.974.167,00	5.222.864,00	5.484.111,00
RE.12	3.305.681,00	3.471.165,00	3.644.725,00	3.826.962,00	4.018.307,00	4.219.243,00	4.430.200,00	4.651.685,00	4.884.279,00	5.128.474,00	5.384.897,00	5.654.179,00	5.936.888,00
RE.13	3.669.482,00	3.852.980,00	4.045.629,00	4.247.923,00	4.460.335,00	4.683.352,00	4.917.469,00	5.163.341,00	5.421.518,00	5.692.594,00	5.977.217,00	6.276.078,00	6.589,918,00
RE.14	4.076.764,00	4.280.586,00	4.494.627,00	4.719.361,00	4.955.334,00	5.203.077,00	5.463.214,00	5.736.475,00	6.023.299,00	6.324.464,00	6.640.687,00	6.972.644,00	7.321,276,00
RE.15	4.606.974,00	4.837.333,00	5.079.180,00	5.333.162,00	5.599.820,00	5.879.806,00	6.173.807,00	6.482.498,00	6.806.623,00	7.146,953,00	7.504.299,00	7.879.511,00	8.273.511,00
RE.16	5.078.067,00	5.331.967,00	5.598.566,00	5.878.493,00	6.172.418,00	6.481.040,00	6.805.089,00	7.145.343,00	7.502.611,00	7.877.773,00	8.271.673,00	8.685.217,00	9.119,478,00
RE.17	5.595.260,00	5.875.074,00	6.168.804,00	6.477.237,00	6.801.177,00	7.141.236,00	7.498.248,00	7.873.161,00	8.266.819,00	8.680.157,00	9.114.147,00	9.569.783,00	10.048,272,00
RE.18	6.164.839,00	6.473.081,00	6.796.699,00	7.136.534,00	7.493.361,00	7.868.029,00	8.261.430,00	8.674.502,00	9.108.227,00	9.563.638,00	10.041.820,00	10.543.911,00	11.071,107,00

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DAS Comissões de Justiça e Finanças

Processo n.o ..... Parecer n.o .....

Projeto de .....

Assunto: .....

.....

.....